



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

ESTUDOS PRELIMINARES

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Aquisição de switches 24 portas PoE, switches de 48 portas e transceiver 10G.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

Contextualização

Em razão dos cortes no Contrato de Vigilância Humana Armada deste Regional, faz-se imperioso minimizar os impactos decorrentes da descontinuidade do serviço, como ainda a fragilidade das instalações físicas da Justiça Eleitoral, notadamente os Fóruns Eleitorais, Cartórios e depósitos.

Para isso faz-se necessária a implantação do Sistema de CFTV em 10 (dez) edificações, haja vista a falta de segurança nas instalações da Justiça Eleitoral, agravadas pela ausência de vigilância humana e eletrônica nas mais diversas localidades deste Regional.

Ademais, o TRE-PE alugou um novo local para abrigar o Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas do Recife - QG, constituído por três prédios e que possui extensa área física e estrutura de rede lógica dividida em 4 (quatro) racks.

No local há alguns switches do proprietário, porém não atendem às necessidades deste Regional, vez que a conexão entre os racks é via fibra ótica e os equipamentos, além de não possuírem entrada para tal conexão, encontram-se sem garantia e com riscos de mau funcionamento, sendo necessário, portanto, a aquisição de switches também para atendimento desta demanda.

Também vislumbramos a possibilidade de, na mesma contratação, pela similaridade dos objetos, antecipar a aquisição de 10 (dez) switches de 48 portas, prevista no orçamento 2021 pela SENIC, cada um com 02 GBICs de 10GbE para interligação à rede de acesso, totalizando 20 (vinte) GBICs.

Tais equipamentos foram previstos no orçamento 2021 visando repor 480 (quatrocentos e oitenta) portas do switch da marca Extreme, utilizado para acesso de computadores do prédio sede à rede local do TRE-PE. O referido switch de 480 portas apresentou problemas durante o ano de 2019 e teve de ser retirado do ambiente de produção. A solicitação corresponde ao item #1666 e #1669 do SIGO.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

fone 3194-9221 – ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Integrante Demandante: Danielle Bezerra de Lima

fone 3194-9304 – danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico: Josias Santiago Barbosa Filho

fone 3194-9319 - josias.santiago@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: Renata Fernanda P. E. de Abreu

fone 3194-9337 – renata.espindula@tre-pe.jus.br

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

A contratação em tela prevê a aquisição de switches PoE para a implantação do Sistema de CFTV, com a instalação e operação de câmeras de segurança adquiridas em 2018/2019, bem como switches de 48 portas e transceiver para atendimento de demanda de interconexão de outros prédios administrativos.

A presente contratação será dividida em 3 itens, conforme abaixo:

- **ITEM 01:** Switch 24 Portas 10/100/1000Mbps PoE+

LOTE ÚNICO (Itens 02 e 03):

- **ITEM 02:** Switch 48 Portas 10/100/1000Mbps

- **ITEM 03:** Transceiver 10G SR - Part-Number: SFP-10G-SR=

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

No mercado há várias soluções disponíveis para atendimento do objeto da presente contratação, tais como as soluções dos fabricantes Cisco (SG350-28P), HPE (HP 2530-24G-PoE) e DELL (N1524P).

Outras soluções de outros fabricantes não citados podem também vir a ser aceitas desde que atendam às especificações técnicas.

No Quadro A consta a relação de potenciais fornecedores no mercado.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Em consulta ao SIAC - Sistema de Acompanhamento de Contratos, no site do TSE, não foram encontradas aquisições com especificações similares.

No site do Painel de Preços foram obtidos resultados conforme documentos 1225415, 1225416 e 1225417.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica, pois se trata de aquisição de equipamento e não de software.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Foram realizadas consultas às empresas relacionadas no Quadro A, site de painel de preços e análise de contratações similares.

Em consulta ao SIAC - Sistema de Acompanhamento de Contratos, no site do TSE, não foram encontradas aquisições com especificações similares.

Foram encontrados alguns pregões e dispensas de licitação no Painel de Preços do Governo Federal, estando todos elencados no Quadro B destes estudos.

Das empresas consultadas, apenas as empresas Approach Tecnologia (doc. 1225421) e Mactech (doc. 1225426) apresentaram proposta. A primeira apresentou proposta com valores excessivamente elevados, que não foram considerados para compor a planilha para o cálculo do preço médio.

Para obter mais preços referentes ao item 2, foram pesquisados sites da internet (docs. 1225430, 1225433 e 1225438), cujos valores foram acrescidos à planilha para cálculo do preço médio.

O valor médio unitário foi obtido considerando o valor da média/mediana, calculado segundo orientações do Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ.

Os resultados das pesquisas realizadas e os valores estimados calculados para cada item constam no Quadro B.

Com fulcro no art. 48, I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006, bem assim nos arts. 6.º e 8.º, do Decreto n.º 8.538/15, indicamos que, para o lote único, o presente certame não deve ser realizado com exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que o valor estimado é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que, de per si, afasta a obrigatoriedade de realizar o processo licitatório destes itens destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Quanto ao item 1, após consulta aos CNPJ's das empresas elencadas na planilha do Quadro B, apenas 1 (uma) não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, entretanto nenhuma é sediada local ou regionalmente, descartando-se também a referida exclusividade.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando que o TRE-PE já possui câmeras de segurança, faz-se necessária a aquisição de switches PoE para a sua instalação e operação, objetivando o monitoramento eletrônico dos locais e a salvaguarda dos registros de vídeo, além de propiciar uma maior segurança aos servidores e colaboradores deste Regional.

A escolha por switches PoE é em razão da necessidade de facilitar a instalação de câmeras e outros dispositivos de segurança que normalmente são instalados em tetos ou áreas externas de difícil alcance, reduzindo o custo de instalação e manutenção, visto que unifica a infraestrutura elétrica e de comunicação.

Já a aquisição de switches de 48 portas, junto com os Transceivers, objetiva a interligação dos prédios no novo imóvel para abrigar o Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas do Recife - QG, bem como a reposição de equipamento switch de 480 portas danificado no ano de 2019.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A presente contratação será dividida em 3 itens, sendo os itens 2 e 3 pertencentes a um Lote Único, conforme abaixo:

ITEM 01: Switch 24 Portas 10/100/1000Mbps PoE+, com as seguintes características:

- Equivalente ou superior ao switch Cisco modelo SG350-28P;
- Mínimo de 24 portas RJ-45 autoconfiguráveis 10/100/1000 PoE+ (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE802.3at PoE+);
- Mínimo 2 portas 1GbE SFP+;
- Empilhável (possibilidade de empilhamento para 8 unidades, no mínimo);
- Auto-MDIX;
- Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full; 1000BASE-T full;
- Mínimo 24 portas autoconfiguráveis 10/100/1000Base-T;
- 1 porta de console RJ-45;
- Dimensões máximas (Largura X Altura X Profundidade): 440 x 44 x 350 mm (1U altura);
- Memória: mínimo de 128MB SDRAM, 16MB flash, buffer: 2MB;
- Switching Bandwidth: mínimo de 56 Gbps;
- Suporte a Spanning Tree/MSTP e RSTP;
- Compatibilidade com IPv6;
- Suporte a Jumbo Frames de até 9216 Bytes;
- Gerenciamento: suporte a SNMP v3; gerenciamento remoto via Web browser e/ou linha de comando (CLI); Telnet/SSH;
- Segurança: suporte a ACLs; autenticação 802.1X, MAC-based Vlan, port security;
- Mínimo de Energia PoE: 195W;
- O produto virá acompanhado de cabo de força, cabo para acesso à interface console e cabo de empilhamento (Direct Attach Cables com, no mínimo, 1 metro);
- O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil;
- 36 meses de garantia.

LOTE ÚNICO

ITEM 02: Switch 48 Portas 10/100/1000Mbps, com as seguintes características:

- Equivalente ou superior ao switch Dell modelo N2048;
- Mínimo de 48 portas RJ-45 autoconfiguráveis 10/100/1000 (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T, IEEE802.3at);
- Mínimo 2 portas 10GbE SFP+;
- Empilhável (possibilidade de empilhamento para 10 unidades, no mínimo);
- Auto-MDIX;
- Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full 1000BASE-T full
- Mínimo 48 portas autoconfiguráveis 10/100/1000Base-T;
- 1 porta de console RJ-45;
- Dimensões máximas (Largura X Altura X Profundidade): 440 x 44 x 350 mm (1U altura);
- Memória: mínimo de 128MB SDRAM, 16MB flash, buffer: 2MB;
- Switching Bandwidth: mínimo de 96 Gbps;
- Suporte a Spanning Tree/MSTP e RSTP e LACP (etherchannel);
- Compatibilidade com IPv6;
- Suporte a Jumbo Frames de até 9216 Bytes;
- Gerenciamento: suporte a SNMP v3; gerenciamento remoto via Web browser e/ou linha de comando (CLI); Telnet/SSH;
- Segurança: suporte a ACLs; autenticação 802.1X, MAC-based Vlan, port security;
- Stackamento traseiro com cabos DAC específicos para isso;
- O produto virá acompanhado de cabo de força, cabo para acesso à interface console e cabo de empilhamento (Direct Attach Cables com, no mínimo, 1 metro);
- O Fabricante do equipamento deve disponibilizar Assistência Técnica autorizada no Brasil;
- 36 meses de garantia.

ITEM 03: TRANSCEIVER MODULE 10GBASE-SR SFP+, com as seguintes características:

- Interface tipo SFP+ GBIC;
- Compatível com o padrão IEEE 802.3ae;
- Conector tipo LC fêmea duplex;
- Velocidade de 10GbE;

- Compatível com fibra óptica multimodo 50um e 62,5um;
- Capacidade de conexão LACP com switches Cisco e Dell;
- Visando atender à padronização que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, de que trata o inciso I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as ofertas devem ser do mesmo fabricante dos equipamentos do item 02.

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A presente contratação está alinhada com:

- Objetivos estratégicos OBE1 (Promover a cidadania) e OBE9 do Plano Estratégico Institucional - PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo estratégico OE2 do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC (Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 2 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (Manutenção da disponibilidade de infraestrutura de TIC);
- Previsão no Plano de Contratações Institucionais 2020, sequencial 342.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

A presente aquisição visa:

- Mitigar os riscos em razão da futura descontinuidade do contrato de vigilância humana;
- Monitoramento eletrônico dos locais e a salvaguarda dos registros de vídeo;
- Propiciar uma maior segurança aos servidores e colaboradores deste Regional;
- Zelar pela Segurança Institucional, em uma aceção ampla;
- Atender a rede estruturada de dados do novo imóvel do Depósito de Urnas Eletrônicas, com a interligação dos equipamentos de rede nos 4 racks existentes no local.
- Reposição de 480 portas de equipamento danificado do prédio sede do TRE-PE.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

A contratação em tela prevê a aquisição de 10 unidades de switches PoE para instalação e operação das câmeras de segurança em dez unidades da Justiça Eleitoral, concluindo a última etapa do projeto de vídeo monitoramento.

O projeto de segurança já contemplou 30 unidades, desmembrados em duas aquisições realizadas em 2019. Na primeira etapa, foram adquiridos 18 (dezoito) Switches PoE através da aquisição por adesão à Ata de Registro de Preços (SEI nº 0010002-44.2019) e, na segunda, 12 (doze) Switches PoE, também por adesão à Ata de Registro de Preços, através do SEI nº 0021055-22.2019.

O TRE-PE alugou um novo local para abrigar o Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas do Recife - QG, constituído por três prédios e que possui extensa área física e estrutura de rede lógica dividida em 4 (quatro) racks.

No local há alguns switches do proprietário, porém não atendem às necessidades deste Regional, vez que a conexão entre os racks é via fibra ótica e os equipamentos, além de não possuírem entrada para tal conexão, encontram-se sem garantia e com riscos de mau funcionamento.

Como os prédios desse novo QG-Recife possuem um número de pontos de rede extenso (**cerca de 600 pontos**), faz-se necessária a aquisição adicional de 05 (cinco) switches de 48 portas sem PoE para o local. Tais equipamentos não haviam sido previstos antes e constituem-se no motivo da solicitação de alteração de valor da contratação.

O número de 05 (cinco) switches de 48 portas deve-se à disposição mínima de 01 equipamento para cada um dos 04 racks existentes, sendo necessário um switch adicional no rack do Bloco nº 01 devido à quantidade de pontos no local.

Para interligação dos switches em racks diferentes, serão necessários 02 GBICs por switch, o que totaliza a quantidade de 10 GBICs de 10 GbE (Gigabits Ethernet).

Também vislumbramos a possibilidade de, na mesma contratação, pela similaridade dos objetos, antecipar a aquisição de 10 (dez) switches de 48 portas, prevista no orçamento 2021 pela SENIC, cada um com 02 GBICs de 10GbE para interligação à rede de acesso, totalizando 20 (vinte) GBICs.

Tais equipamentos foram previstos no orçamento 2021 visando repor 480 (quatrocentos e oitenta) portas do switch da marca Extreme, utilizado para acesso de computadores do prédio sede à rede local do TRE-PE. O referido switch de 480 portas apresentou problemas durante o ano de 2019 e teve de ser retirado do ambiente de produção. A solicitação corresponde ao item #1666 e #1669 do SIGO.

Além dos 15 (quinze) switches detalhados, será necessário mais 01 (uma) unidade para reserva técnica ou futura expansão, totalizando o quantitativo de 16 (dezesesseis) switches de 48 portas e 30 (trinta) GBICs de 10GbE.

Então, a demanda total será de: 10 (dez) switches PoE, 16 (dezesesseis) switches de 48 portas e 30 (trinta) GBICs de 10GbE.

1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Para a implantação dos switches PoE haverá necessidade de adequação dos armários de telecomunicações nos locais para a instalação dos equipamentos. Tais serviços atualmente são de responsabilidade da CEA e da SERCO.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor total do orçamento, obtido nestes Estudos, foi superior ao previsto inicialmente no PCI 2020 (R\$ 60.000,00). No entanto, foi solicitada e já aprovada pela Administração o acréscimo do valor da contratação em tela, conforme consta no SEI 0015849-90.2020.6.17.8000.

De acordo com os critérios descritos no item 1.1.9, foram obtidos o preço médio/mediana dos três itens. Considerando o quantitativo de cada item, o valor estimado inicialmente é:

Item 1: R\$ 5.846,39 * 10 unidades = R\$ 58.463,90

Item 2: R\$ 4.985,29 * 16 unidades = R\$ 79.764,64

Item 3: R\$ 281,55 * 30 unidades = R\$ 8.446,50

Valor total: R\$ 146.675,04.

Como estamos aguardando o recebimento de algumas propostas solicitadas para outras empresas pode haver mudança nos valores levantados caso as propostas cheguem antes do término do Termo de Referência.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Haverá necessidade de disponibilização de equipe interna para organização dos armários de telecomunicações - racks, bem como para instalação dos equipamentos nos locais destino.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Não se aplica, pois se trata de aquisição dos equipamentos e a entrega dar-se-á de uma única vez.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica, pois não há contrato em vigor para este objeto.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Não se aplica, haja vista se tratar de uma aquisição de equipamentos.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Haverá parcelamento do objeto em três itens, conforme abaixo, sendo que os itens 02 e 03 estão agrupados a um lote único.

- **ITEM 01:** Switch 24 Portas 10/100/1000Mbps PoE+

LOTE ÚNICO (Itens 02 e 03):

- **ITEM 02:** Switch 48 Portas 10/100/1000Mbps

- **ITEM 03:** Transceiver 10G SR - Part-Number: SFP-10G-SR=

Os itens 02 e 03 foram agrupados em um único lote, pois o transceiver deve ser compatível com o equipamento fornecido pela empresa para o item 02. Existem muitos tipos de transceiver no mercado e nem todos são compatíveis com todas as marcas de switch. Assim, considerando a interdependência entre esses itens, caso sejam adquiridos separadamente, a oferta do transceiver, necessariamente, terá que aguardar a definição da marca/modelo do switch, criando uma etapa sequencial desnecessária e danosa e maximizando o risco de incompatibilidade. Desta forma, indicamos que a aquisição seja feita em lote para que o kit (switch + transceiver) já venha com a garantia total de compatibilidade.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação deve ser realizada ao fornecedor que apresentar o menor preço por item/lote.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

A aquisição deve ser realizada por meio de Pregão Eletrônico.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Será indicada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência da garantia será de 36 (trinta e seis) meses.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Para prestar apoio às unidades em suas dúvidas e respostas a questionamentos, indico os servidores:

Nome: ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO

Matrícula: 289

Telefone: 3194-9221

E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: DANIELLE BEZERRA DE LIMA

Matrícula: JE 4908

Telefone: 3194-9573
E-mail: danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

Nome: JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO
Matrícula: 309.16.337
Telefone: 3194-9319
E-mail: josais.santiago@tre-pe.jus.br

Nome: RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU
CPF: 049.805.174-98
Telefone: 3194-9337
E-mail: secom@tre-pe.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor da Contratação - titular: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo
tel.3194-9221 – ana.azevedo@tre-pe.jus.br
Gestor da Contratação - substituto: Josias Santiago Barbosa Filho
tel.3194-9319 – josias.santiago@tre-pe.jus.br

A fiscalização administrativa e técnica ficará a cargo da gestão contratual.

4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

Risco 1	Risco:	Atraso na contratação dos switches		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Não reposição do switch da marca Extreme, utilizado para acesso de computadores do prédio sede à rede local do TRE-PE.	médio
	Média	2	Não implantação da infraestrutura de rede necessária no novo prédio alugado para o Depósito de Urnas Eletrônicas	médio
	Alta	3	Impossibilidade de implantação do sistema em 10 das 30 unidades propostas. Não atendimento à demanda da estrutura de rede do novo prédio alugado para o Depósito de Urnas Eletrônicas;	alto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Aquisição apenas em 2021		SERCO
	2	• Aquisição apenas em 2021		SERCO
	3	• Utilização de outro meio de vigilância até o término da aquisição dos equipamentos.		ASSEG

5. ANEXOS

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores	
1	Nome: TELTEC SOLUTIONS LTDA. Sítio: www.teltecsolutions.com.br Telefone: (48) 3031-3450 E-mail: dieter@teltecsolutions.com.br / pamela@teltecsolutions.com.br / mazzochi@teltecsolutions.com.br / teltec@teltecsolutions.com.br Contato: Dieter Erwin Christan
2	Nome: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP Sítio: http://www.licitectecnologia.com.br Telefone: (47) 3025-4100 E-mail: diego@licitectecnologia.com.br Contato: Diego
3	Nome: MACTECH INFORMÁTICA Sítio: www.mactech.com.br Telefone: (21) 2569-9588 / 3872-2414 / (21) 98290-2644 E-mail: mauricio@mactech.com.br Contato: Mauricio Leonardo
4	Nome: VALSPE Sítio: www.valspe.com.br Telefone: (31) 3378-1330 / (31) 99196-8800 E-mail: fernando@valspe.com.br Contato: Fernando Coelho
5	Nome: APPROACH TECNOLOGIA Sítio: www.approachtech.com.br Telefone: (48) 4009-2160 / (48) 99822-6849 E-mail: rafael@approachtech.com.br Contato: Rafael Campos

6	Nome: LANLINK Sítio: www.lanlink.com.br Telefone: (81) 98121-1984 E-mail: vinicius.perrott@lanlink.com.br Contato: Vinicius Perrott
7	Nome: NETWORK SECURE Sítio: www.networksecure.com.br Telefone: (81) 3224-2267 / (81) 99418-0534 E-mail: juliana.santos@networksecure.com.br Contato: Juliana Santos
8	Nome: LELDAiT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Sítio: www.leldait.com.br Telefone: (79) 3025-1770 / 98878-1770 E-mail: isaac@leldait.com.br Contato: Isaac Santos

QUADRO B

ITEM 1 - SWITCH 24 PORTAS PoE						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços após retirada dos excessivamente elevados	Avaliação	Preço médio válido
Machtech Informática	IV	5750,00	6188,05	93%	Válido	
Pregão 6/2020 Universidade Federal de Viçosa - Item 3 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMÁTICA	I	4947,00	6321,89	78%	Válido	
Dispensa de Licitação 8/2020 Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí - Item 1 - ANDREA PEREIRA LEMOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	I	5688,50	6198,30	92%	Válido	
Pregão 118/2019 - Comando						

da Aeronáutica - Item 20 - M&A DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	I	5820,81	6176,25	94%	Válido	5846,39
Pregão 14/2019 - Comando do Exército - Item 94 - 3D projetos e assessoria em informática Ltda.	I	5.952,00	6154,39	97%	Válido	
Pregão 62/2019 - TRE-CE - Item 4 - SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	I	6920,00	5993,05	115%	Válido	
Pregão Eletrônico 14/2019 Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro - Item 24 - TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA	I	7800,00	5846,39	133%	Excessivamente	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.						
ITEM 2 – SWITCH 48 PORTAS						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Pregão 6/2020 Universidade Federal de Viçosa - Item 2 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMÁTICA	I	3754,00	7505,29	50%	Válido	4985,29
Pregão 2/2020 Consórcio Int. Des. Sustentável Nordeste - Item 2 - A M LOBO DA SILVA	I	4900,00	7385,49	66%	Válido	
Fourserv.com.br	III	5499,00	7307,20	75%	Válido	
Kabum.com.br	III	5890,47	7508,69	78%	Válido	
Processtec.com.br	III	4882,98	4985,29	98%	Válido	
Machtech Informática	IV	17500,00	4985,29	351%	Excessivamente	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.						
ITEM 3 – TRANSCEIVER 10GB						
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Machtech Informática	IV	1780,00	586,53	303%	Excessivamente	
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação						

do Estado do Pará - Item 5 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	I	129,31	822,34	16%	Válido	414,29
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - Item 4 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	I	268,31	802,49	33%	Válido	
Dispensa de Licitação 35/2020 Comando do Exército - Item 1 - CONTROLLTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	I	272,39	801,90	34%	Válido	
Dispensa de Licitação 63/2020 Comando do Exército - Item 1 - RENATA RAMOS LIMA	I	290,70	799,29	36%	Válido	
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - Item 6 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	I	625,00	751,53	83%	Válido	
Pregão 12/2020 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO - Item 3 - ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	I	900,00	712,24	126%	Válido	
Pregão 62/2019 - TRE-CE - Item 6 - SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	I	1.620,00	609,39	266%	Excessivamente	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.						

MÉDIA/MEDIANA - CÁLCULO DOS PREÇOS ESTIMADOS

ITEM 01 - SWITCH 24 PORTAS PoE						
PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
Machtech Informática	5750,00	633,65	11%	5846,39	5785,41	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior
Pregão 6/2020 Universidade Federal de Viçosa - Item 3 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMÁTICA	4947,00					
Dispensa de Licitação 8/2020 Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Piaui - Item 1 - ANDREA PEREIRA LEMOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	5688,50					
Pregão 118/2019 - Comando da Aeronáutica - Item 20 - M&A DISTRIBUIDORA E	5820,81					

LOGÍSTICA LTDA						ou igual a 25%
Pregão 14/2019 - Comando do Exército - Item 94 - 3D projetos e assessoria em informática Ltda.	5.952,00					
Pregão 62/2019 - TRE-CE - Item 4 - SEPROL COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	6920,00					
ITEM 02 - SWITCH 48 PORTAS						
PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
Pregão 6/2020 Universidade Federal de Viçosa - Item 2 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMÁTICA	3754,00	808,87	16%	4985,29	4900,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
Pregão 2/2020 Consórcio Int. Des. Sustentável Nordeste - Item 2 - A M LOBO DA SILVA	4900,00					
Fourserv.com.br	5499,00					
Kabum.com.br	5890,47					
Processstec.com.br	4882,98					
ITEM 3 – TRANSCEIVER 10GB						
PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - Item 5 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	129,31	289,22	70%	414,29	281,55	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - Item 4 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	268,31					
Dispensa de Licitação 35/2020 Comando do Exército - Item 1 - CONTROLLTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	272,39					
Dispensa de Licitação 63/2020 Comando do Exército - Item 1 - RENATA RAMOS LIMA	290,70					
Pregão 13/2019 Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - Item 6 - REDISUL INFORMÁTICA LTDA	625,00					

Pregão 12/2020 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO - Item 3 - ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	900,00					
---	--------	--	--	--	--	--

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 14/07/2020, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/07/2020, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2020, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2020, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196712** e o código CRC **23E54654**.